



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

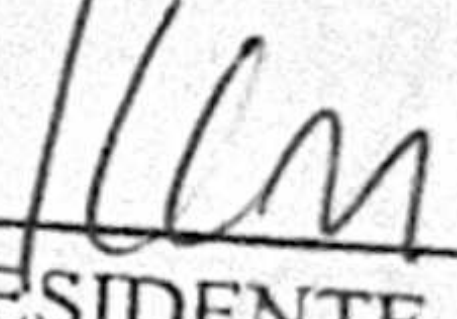
EMENDA ADITIVA _____ / 2016



Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2017" na Unidade Orçamentária: 031100 – Secretaria de Esporte e Lazer – Função: 27 – Desporto e Lazer, na Subfunção 812 – Desporto Comunitário, no Programa 015 – Esporte de Participação e Rendimento, na Ação 1083 – Adequação de Espaços esportivos do Município o valor da Conta 4.4.90.51 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

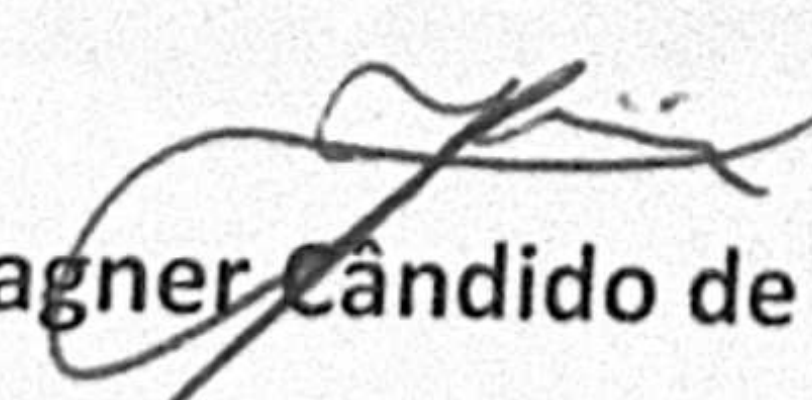
Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Justificação

Aprovada a Emenda de	
Folhas	500
Em	13/12/16
	
PRESIDENTE	

A apresentação da ementa tem por objetivo promover a manutenção dos campos de várzea de forma a incentivar a prática de esporte no município.

Palácio Barbosa Lima, de dezembro de 2016


Hitler Vagner Cândido de Oliveira

Vereador – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ / 2016



Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2017" na Unidade Orçamentária: 091100 – Secretaria de Obras, Função: 06 – Segurança Pública, Subfunção: 452 – Serviços Urbanos, Programa de Trabalho: 0008 – JF + Cidadania, 1008 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública o valor da Conta 4.4.90.51 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

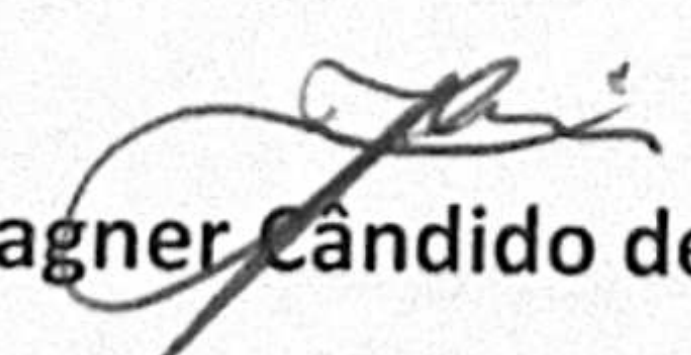
Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 20.000,00 (trinta mil reais).

Justificação

Aprovada a Emenda de	
Folhas	499
Em	13/12/16
/lcm	
PRESIDENTE	

A expansão da iluminação pública e melhoria na rede, postes e luminárias, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos.

Palácio Barbosa Lima, de dezembro de 2016


Hitler Vagner Cândido de Oliveira

Vereador – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ / 2016



Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2017" na Unidade Orçamentária: 13000 – Secretaria de Educação – Função: 12 – Educação, na Subfunção 122 – Administração Geral, no Programa 001 – Atendimento Escolar, na Ação 1542 – Reformar as Unidades Escolares o Valor da Conta 3.3.90.39 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

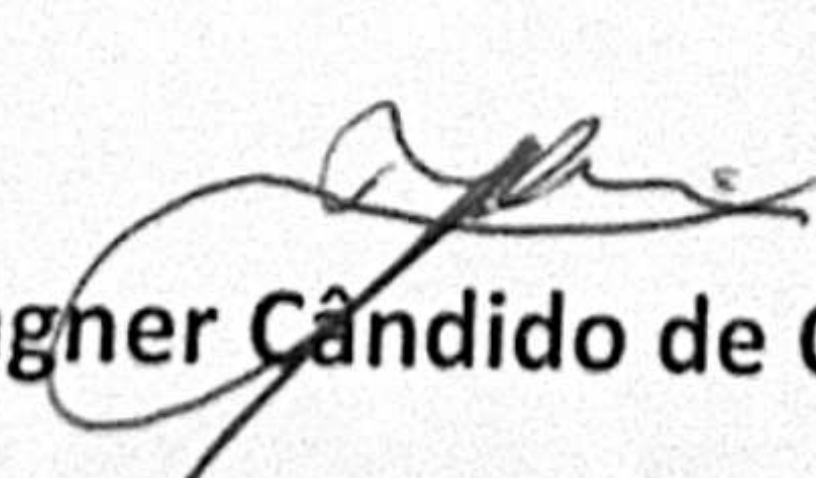
Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Justificação

Aprovada a Emenda de
Folhas 498
Em 13/12/16
16m
PRESIDENTE

A Escola Municipal Dr. Paulo Japyassu, localizada no bairro Parque Guarani necessita de reparos em sua estrutura física como pintura da parte interna e externa, para isso indicamos o recurso acima para que se destine à devida recuperação.

Palácio Barbosa Lima, de dezembro de 2016


Hitler Vagner Cândido de Oliveira

Vereador – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ / 2016



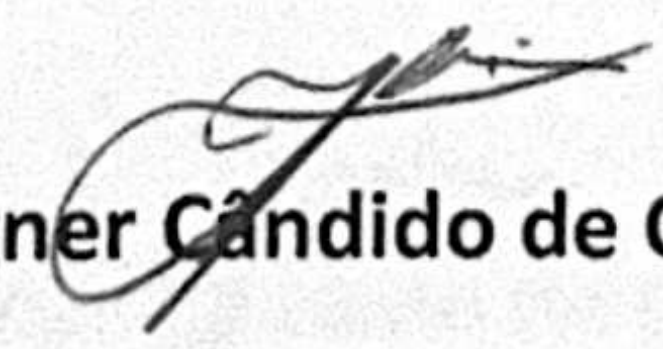
Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2017" na Unidade Orçamentária: 10210 – Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde – Função: 10 – Saúde, na Subfunção 301 – Atenção Básica, no Programa 21 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde, na Ação 3223 – Construção de Unidades de Atenção Primária à Saúde o valor da Conta 4.4.90.51 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 17.894,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e quatro)

Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 10210 – Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde, na Classificação Orçamentária 10.122.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 17.894,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e quatro).

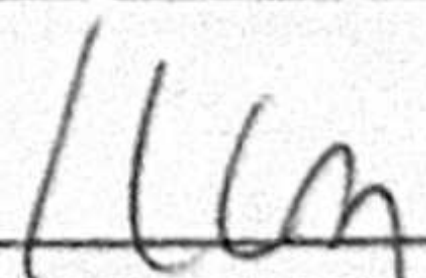
Justificação

A UAPS – Unidade de Atenção Primária a Saúde do Bairro Filgueiras necessita de reparos em sua estrutura física para melhor atender os usuários da rede pública no bairro.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2016


Hitler Vagner Cândido de Oliveira

Vereador – PSC

Aprovada a Emenda de
Folhas <u>468</u>
Em <u>08/12/16</u>

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação
Recebido em <u>28/11/16</u>
<u>1481</u>
Funcionário

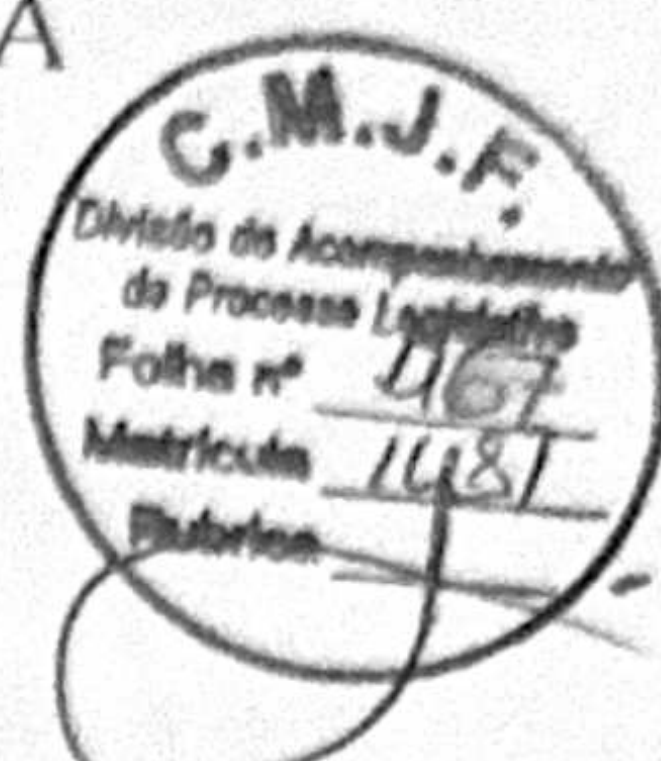
Palácio Barbosa Lima - Rua Halfeld, 955, Centro - Fone: (32) 3691-4742 - Fax: (32) 3691-4724
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Home Page: www.camaraajf.mg.gov.br / e-mail: vagneroliveira@camaraajf.mg.gov.br

2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ **2016**



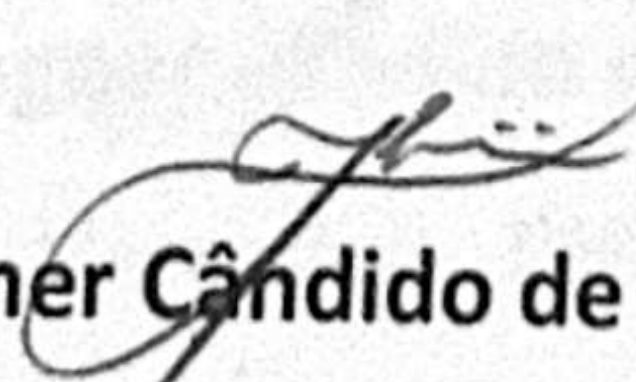
Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2017" na Unidade Orçamentária: 102100 – Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa de Trabalho: 0019 – Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, Ação 4073 – Ações de Assistência à Saúde, o valor da Conta 3.3.90.39 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 10210 – Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde, na Classificação Orçamentária 10.122.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Justificação

Tendo em vista a necessidade de execução de exames hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, para apoio diagnóstico à prática clínica e tratamento de doenças.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2016.


Hitler Vagner Cândido de Oliveira

Vereador – PSC

Aprovada a Emenda de
Folhas <u>467</u>
Em <u>08/12/16</u>
<u>16m</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação
Recebido em <u>29/11/16</u>
<u>1481-</u>
Funcionário

Palácio Barbosa Lima - Rua Halfeld, 955, Centro – Fone: (32) 3691-4742 – Fax: (32) 3691-4724
36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil

Home Page: www.camaraajf.mg.gov.br / e-mail: vagneroliveira@camaraajf.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA



EMENDA ADITIVA _____/2016

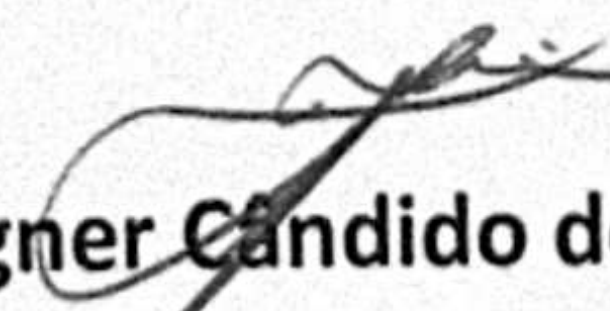
Altera no projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2017" na Unidade Orçamentária: 151100 – Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, Função: 20 – Agricultura, Subfunção: 122 – Administração Geral, Programa de Trabalho: 0011 Desenvolvimento e Sustentabilidade do Agronegócio, 2766 – Eventos Agropecuários, o valor da Conta 3.3.90.39 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Justificação

A realização de eventos agropecuários tem por objetivo estimular a comercialização de animais e produtos da região, além de promover a troca de experiências entre produtores rurais.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2016.


Hitler Vagner Cândido de Oliveira

Vereador - PSC

Aprovada a Emenda de
Folhas <u>466</u>
Em <u>08/12/16</u>
<u>Len</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação
Recebido em <u>29/11/16</u>
<u>1481</u>
Funcionário <u>[Signature]</u>